

# REGULAMENTO



COLÉGIO  
SOLIDO

# 2025

## REGULAMENTO 14º FESTIVAL DE QUADRILHAS SÓLIDO

### I - DATA, LOCAL E HORÁRIO

O 14º Festival de Quadrilhas do Colégio Sólido será realizado no dia **06/06/2025**, sexta-feira, no **Parque de Exposições João Alencar Athayde** com início das apresentações nos seguintes horários:

**18 horas** - Ensino Fundamental I e Infantil

**19 horas** - Ensino Fundamental II

**21 horas** - Ensino Médio

### II - PARTICIPAÇÃO (FACULTATIVA)

Os alunos não têm a obrigatoriedade de participar do **14º Festival de Quadrilhas Sólido**.

### III - PONTOS EXTRAS

Aos participantes serão atribuídos 02 dois pontos extras distribuídos da seguinte forma:

a) 1,0 = MÍNIMO 75% DE PRESENÇA NOS ENSAIOS OFICIAIS.

Esses ensaios acontecerão no horário de Educação Física ou previamente agendados pela direção e/ou professores de Educação Física na quadra poliesportiva do Sólido localizada à Rua Gonçalves Figueira, 118 - Centro. Em todos os ensaios oficiais será passada lista de presença, que deverá ser entregue imediatamente ao Setor Pedagógico de cada unidade pelos representantes das equipes, para que haja o controle da assiduidade.

b) 1,0 = para PARTICIPAÇÃO na apresentação na noite do evento. Todo participante ganhará 2 (dois) pontos extras em cada disciplina de acordo com os critérios acima. Esses pontos serão acrescentados nas notas do 2º trimestre de 2024.

**Nota: aos alunos participantes será concedido 2,0 pontos extras, desde que tenha participado dos itens a e b. Não é permitido pontuar nota fracionada. Ex: 1,0 ou 1,5...**

#### IV - INSCRIÇÕES / REPRESENTANTES

- Cada grupo deverá eleger e apresentar seu representante até o dia **28/04 às 11h** (01 representante por sala).
- Os grupos deverão estar devidamente inscritos nos setores responsáveis pelo recebimento em cada unidade através do representante por cada GRUPO de apresentação/quadrilha até o dia **28/05/2025**.
- O responsável por cada GRUPO de apresentação/quadrilha deverá passar a relação dos participantes juntamente com o valor da inscrição para o Setor Financeiro das unidades que pertencem a turma.
- Cada participante deverá pagar a taxa de participação para ser inscrito nas apresentações/quadrilhas. Este valor deverá ser pago ao responsável de cada GRUPO até o dia **28/05/2025**. No valor de inscrição já está incluso o ingresso do aluno.

De 29/04/2025 a 15/05/2025 - **R\$ 40,00** (quarenta reais)

De 16/05/2025 a 28/05/2025 - **R\$ 50,00** (cinquenta reais)

#### V - TEMA DA APRESENTAÇÃO / TRAJE

O tema é **LIVRE**, desde que seja inédito no Colégio Sólido (Montes Claros, Brasília de Minas e Pirapora) e contextualizado, mas é necessário ter bom senso na escolha da música e coreografia para não ferir os princípios morais, éticos e religiosos.

O representante de cada grupo será responsável por entregar áudio em pen-drive contendo as músicas da apresentação de sua quadrilha, trazendo duas cópias do material a ser executado com um dia de antecedência ( dia 05/06) até as 16h. Se o grupo tiver outra proposta para execução das músicas (ex: sanfoneiro, banda, etc.), deverá procurar a organização do evento com antecedência para avaliação, não sendo de responsabilidade do Colégio a viabilização de equipamentos que não estejam no palco.

## VI - ORDEM DE APRESENTAÇÃO DAS EQUIPES

Os participantes da quadrilha deverão chegar ao local de concentração nos horários estabelecidos abaixo para sorteio da ordem das apresentações:

- Ensino Fundamental I e Ferinhas: Ordem definida pela direção
- Ensino Fundamental II: Ordem definida pela direção
- Sorteio do Ensino Médio: 21h

## VII - TEMPO DE APRESENTAÇÃO

**Ensino Fundamental I e Infantil:** livre

**Ensino Fundamental II:** mínimo 5 (cinco) minutos para se apresentar e máximo 15 (quinze) minutos.

**Ensino Médio:** mínimo 10 (dez) minutos para se apresentar e máximo 25 (vinte e cinco) minutos.

## VIII - GRUPOS PARA APRESENTAÇÕES

**Ensino Fundamental I e Infantil:** Serão definidos pela direção/coordenação.

**Ensino Fundamental:** Serão definidos pela direção/coordenação.

**Ensino Médio:** Vide Anexo I relação das turmas para apresentações.

Cada GRUPO do ENSINO MÉDIO poderá convidar, facultativamente, professores e funcionários do Ensino Médio, alunos matriculados no Pré-Vestibular (esses devem estar regularmente matriculados no PV, inclusive no dia da apresentação) e coreógrafo na dança, ficando LIVRE o número mínimo/máximo de alunos, professores e funcionários das unidades do Sólido Infantil, Fundamental I, Fundamental II, Médio e Pré-Vestibular.

**EQUIPE DE APOIO ENSINO MÉDIO:** Para participação na equipe de apoio, o aluno deverá apresentar atestado ou laudo médico que justifique a dispensa da dança. Os nomes dos alunos serão encaminhados a direção para organização e aprovação, sendo que cada grupo poderá ter no **máximo 10 participantes** na equipe de apoio, que deverão estar **obrigatoriamente** uniformizados com camiseta do grupo silkada ou sublimada, contendo o tema da apresentação e a palavra **apoio** em destaque.

Cada grupo do **Ensino Fundamental** poderá convidar, facultativamente, professores, funcionários e coreógrafo na dança, ficando LIVRE o número máximo de alunos, professores e funcionários.

Os alunos terão que dançar apenas nos grupos em que foram definidos sem nenhuma possibilidade de dançar em outro grupo. O aluno que descumprir essa obrigação, além de **não ganhar** os dois pontos extras em cada disciplina, penalizará a equipe em que ele estiver indevidamente inserido, conforme penalidade prevista no regulamento (item "j").

É permitido dançar mulher com mulher ou homem com homem. O importante é ser criativo!

A escolha dos trajes a serem usados no dia da apresentação fica a critério de cada grupo, desde que sejam tradicionais de quadrilha.

Cada grupo terá a tolerância de 05 (cinco) minutos à sequência (concentração) das outras apresentações para se organizar.

Será feita uma chamada antes do início da apresentação de cada quadrilha. O aluno deverá, obrigatoriamente, assinar a lista de presença que estará na entrada da concentração, desde o **início do evento**.

O aluno que **não assinar** a lista de presença no dia do evento perderá 02 (dois) pontos extras de participação, **não** cabendo **reclamação** posterior.

## IX - APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Cada grupo do ensino médio deverá apresentar **obrigatoriamente**:

- 01 animador (pode ser aluno)
- 01 casal de noivos

**SEIS** passos tradicionais (não necessariamente na ordem abaixo):

**EFEITO DOMINÓ:** É feito o movimento de subir ou descer, podendo ser efetuado em pé ou sentado.

**CUMPRIMENTÊ:** Damas caminham até os cavalheiros ou vice-versa, e cumprimentam seu parceiro (a) da forma que achar melhor.

**CARROSSEL:** Os cavalheiros dão as mãos (ou seguram em alguma parte do braço ou ombro dos companheiros ao lado) formando uma roda, as damas sentam em seus braços, em seguida essa roda de cavalheiros gira simulando um carrossel.

**CARACOL:** as damas e os cavalheiros formam uma grande roda. A noiva solta uma das mãos do noivo e vai puxando os outros para dentro da roda. Todos devem estar de mãos dadas, formando o caracol. Chegando ao centro, a noiva faz o caminho de volta.

**TÚNEL:** Casais formam um túnel com mãos em fila e os integrantes passam por baixo deste.

**PASSO LIVRE:** Será obrigatório, a partir desta edição, a inclusão de um **Passo Livre** na apresentação da quadrilha. Esse passo deverá representar uma **expressão artística diferenciada**, podendo ser inspirada em estilos ou movimentos que tragam originalidade à coreografia, desde que estejam **coerentes com o contexto cultural e temático do festival**.

O objetivo deste critério é incentivar a **criatividade e a inovação coreográfica**, sem descaracterizar a proposta do evento.

A avaliação desse item considerará os seguintes aspectos:

- Criatividade e originalidade do movimento;
- Integração do passo à coreografia geral;
- Coerência artística e temática com a quadrilha apresentada;
- Harmonia com os demais elementos da performance.

*Observação: movimentos que fujam completamente do estilo da quadrilha junina ou que não se integrem adequadamente à coreografia poderão não ser pontuados neste critério.*

## **X - JULGAMENTO**

O julgamento será realizado por uma comissão julgadora que será composta de 03 (três) a 7 (sete) membros escolhidos pela Coordenação Geral do Festival.

As notas serão dadas pela Comissão Julgadora de acordo com os critérios definidos dentro de cada quesito de avaliação, que variam de 1 (um) a 10 (dez) em cada quesito.

**Serão julgados 07 (sete) quesitos:**

- ANIMAÇÃO

- CASAL de NOIVOS
- CONJUNTO
- COREOGRAFIA
- CRIATIVIDADE / CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA
- EVOLUÇÃO
- TRAJE

Para calcular a nota final de cada quesito, será descartada apenas a menor nota entre as dadas pelos jurados. As demais serão somadas e divididas pela quantidade restante, gerando a média daquele quesito. A soma das médias dos sete quesitos determinará a pontuação final de cada quadrilha.

### **XI - EMPATE**

Em caso de EMPATE, o desempate será definido pela ordem de quesitos:

1. Casal de Noivos
2. Traje
3. Animação
4. Coreografia
5. Criatividade

6. Evolução
7. Conjunto

## XII - PENALIDADES

Ficam estabelecidas PENALIDADES que serão atribuídas a cada grupo/quadrilha concorrente pelo NÃO cumprimento dos seguintes itens:

- A. A cada minuto EXCEDIDO no tempo de apresentação, respeitando a fração de 30" (trinta segundos) o grupo **perderá 2,0 (DOIS) pontos.**
- B. O grupo que não apresentar o CASAL DE NOIVOS **perderá 3,0 (TRÊS) pontos.**
- C. O grupo que não apresentar o APRESENTADOR **perderá 3,0 (TRÊS) pontos.**
- D. O grupo que NÃO apresentar o passo DOMINÓ **perderá 3,0 (TRÊS) pontos.**
- E. O grupo que NÃO apresentar o passo CUMPRIMENTÊ **perderá 3,0 (TRÊS) pontos.**
- F. O grupo que NÃO apresentar o passo CARROSEEL **perderá 3,0 (TRÊS) pontos.**
- G. O grupo que NÃO apresentar o passo TÚNEL **perderá 3,0 (TRÊS) pontos.**
- H. O grupo que NÃO apresentar o passo PASSO LIVRE **perderá 3,0 (TRÊS) pontos.**
- I. A apresentação/quadrilha que não se fizer presente ao local da CONCENTRAÇÃO até a segunda CHAMADA **perderá 2,0 (DOIS) pontos.**
- J. A apresentação/quadrilha com PARTICIPANTES NÃO AUTORIZADOS **perderá 10,0 (DEZ) pontos** por MEMBRO IRREGULAR relacionado podendo ser DESCLASSIFICADA, se assim entender a comissão organizadora.
- K. A apresentação/quadrilha que não se fizer presente ao local da APRESENTAÇÃO após 03 (TRÊS) CHAMADAS, passará a ser a última na ordem de APRESENTAÇÃO e **perderá 10,0 (DEZ) pontos**, podendo ser DESCLASSIFICADA se assim entender a comissão organizadora.
- L. A apresentação/quadrilha que apresentar atitudes desrespeitosas para com os jurados, membros da comissão organizadora outras apresentações/quadrilhas/torcidas; **perderá 10,0 (DEZ) pontos**, podendo ser DESCLASSIFICADA se assim entender a comissão organizadora.

### **XIII - RECURSOS**

Só serão aceitos recursos impetrados até 15 (quinze) minutos após a última apresentação do festival, através de formulário próprio que estará à disposição com a comissão organizadora. O mesmo deverá ter a assinatura do coreógrafo e 10 (dez) participantes da quadrilha impetrante e terá um custo de R\$ 100,00 (cem reais). Caso o recurso seja deferido, esse valor será restituído ao grupo.

### **XIV - RESULTADO**

O resultado será divulgado dia **11/06/2025** às **10h30** na **Quadra do Fundamental** com a presença de todos os componentes das equipes, alunos, animadores e coreógrafos.

### **XV - PREMIAÇÃO**

A premiação para os grupos de apresentações/quadrilhas será a seguinte:

**ENSINO FUNDAMENTAL I E INFANTIL:** somente apresentação.

#### **ENSINO FUNDAMENTAL II:**

- 1º lugar – R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2º lugar – R\$ 700,00 (setecentos reais)
- 3º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais)

#### **ENSINO MÉDIO:**

- 1º lugar – R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
- 2º lugar – R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 3º lugar – R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

A **PREMIAÇÃO** deverá ser recebida pelo representante do **GRUPO/Quadrilha** vencedora, com autorização por escrito da MAIORIA. A escola **não** se responsabilizará pelos fins/utilização da premiação.

### **XVI - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão solucionados pela Coordenação Geral do evento.

## **XVII - COORDENAÇÃO DO EVENTO**

Ana Paula Coelho Radwan  
Aristóteles Mendes Ruas Filho  
Charles Rodrigues Pereira

Sônia Medeiros  
Valéria Carvalho

Jacy Rocha Mendes  
Josh Santos

**ANEXO I**

**FORMAÇÃO DOS GRUPOS DO ENSINO MÉDIO:**

<b>EQUIPE</b>	<b>TURMAS</b>
<b>01</b>	1º e 2º anos São José
<b>02</b>	3º anos São José
<b>03</b>	1º, 2º e 3º Matutino Santa Maria
<b>04</b>	1º, 2º e 3º Vespertino Santa Maria
<b>05</b>	Unidade Pirapora
<b>06</b>	Unidade Brasília de Minas